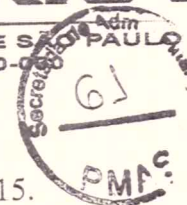




PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br



Araçoiaba da Serra, 08 de Outubro de 2015.

À

Procuradoria Jurídica

Protocolo nº 6037/2014

Requerente: NÚCLEO VOVÓ JOSEPHINA

Insurge o presente processo a esta secretaria para análise quanto ao pedido de concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de entidade sem fins lucrativos que visa o atendimento de crianças e adolescentes na cidade de Araçoiaba da Serra, fls.02.

Tendo em vista a documentação anexada as fls.03/59, estando de acordo com o determinado na Lei Nº 771 de 03 de Outubro de 1991, encaminho os autos à Procuradoria Jurídica para que seja elaborado a minuta de lei.

Atenciosamente,

DAIANE TACHER CUNHA
Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-73 | FONE (15) 3281-7000 | CEP 18.190-000
W.A. a.SI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº. 43

21 DE OUTUBRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Manoel Henrique Soares

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

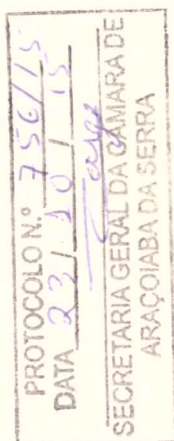
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e a dos dignos pares o Projeto de Lei anexo, a fim conceder à Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA – Núcleo Vovó Josephina.

O denominado “Núcleo Vovó Josephina” possui em seu *curriculum*, extenso histórico de auxílio à população mais vulnerável de Araçoiaba da Serra, promovendo há anos a promoção da assistência social, a cooperação com órgão públicos nas ações e programas de assistencialismo e integração contínua dos jovens e das crianças de Araçoiaba da Serra.

Portanto, está demonstrada a importância do trabalho da Associação em comento, em especial no seu trato com crianças e jovens em estado de vulnerabilidade social. Faixa de idade essa que demanda cuidado e atenção especial, pois período em que a formação do caráter e aquisição de princípios e valores estão sendo modulados e formatados, cujas experiências vivenciadas nortearão o restante da vida adulta.





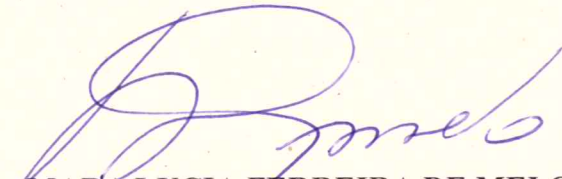
PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Assim, valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres e dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

Gabinete da Prefeita do Município de Araçoiaba da Serra, 21 de outubro de 2015.



MARA LUCIA FERREIRA DE MELO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 72115

DE DE DE 2015

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA – Núcleo Vovó Josephina”.

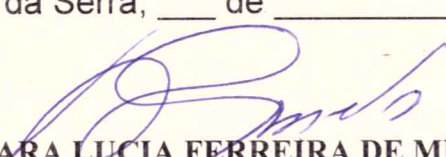
MARA LUCIA FERREIRA DE MELO, Prefeita do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA – Núcleo Vovó Josephina, inscrita no CNPJ sob o nº 15.355.260/0015-52, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de fins Filantrópicos, Assistenciais, Educacionais e Culturais, criada em 03/12/2012 e com sede neste município.

Artigo 2º - A associação beneficiada pela declaração de utilidade pública deverá observar as regras determinadas pela lei 771/91.

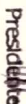
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, ____ de ____ de 2015

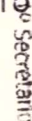

MARA LUCIA FERREIRA DE MELO
PREFEITA MUNICIPAL

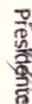
DESPACHO PARA COMISSÃO
32ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 09 de novembro de 2015

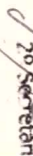
1º Secretário 

Presidente 

2º Secretário 

1º Secretário 

Presidente 

2º Secretário 

APPROVADO

38ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 16 de novembro de 2015
por unanimidade

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP em ____ de ____ de 2015.